



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIFICA-SE, para fins eleitorais, que em consulta aos sistemas eletrônicos de registros processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a pedido do(a) requerente que, **NADA CONSTA** tramitando em 2º grau de jurisdição em nome de **CLAUDIMIRO DA SILVA LEITE JUNIOR**, filho(a) de **MARIA DAS DORES DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF nº 852.709.979-91.

Curitiba, 22 de Julho de 2026.

Certidão emitida em 22/07/2026 às 14:22.

NADA CONSTA

CONTRA CLAUDIMIRO DA SILVA LEITE JUNIOR, ou Votado de CPF 852.709.979-91, no
Sistema Tribunal de Justiça

Observações:

a) A presente certidão é expedida em consonância com as disposições da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010.

b) Os dados de identificação informados são de inteira responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.

c) A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site do Tribunal através da guia "validar certidão".

Observações:

a) À presente certidão é expedida em consonância com as disposições da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010.

b) Os dados de identificação informados são de inteira responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário.

c) A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site do Tribunal através da guia "validar certidão".

